



PROCESSO N.º 194,13
PARECERES N.ºs 194,13

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 156/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO À ALAMEDA "B" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "B", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. José Augusto Sampaio"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES
<i>Com. Justiça e Redação</i>
<i>Com. Fed. Cultura, Lazer e Juv.</i>
Câmara Municipal de Assis, 09/12/14
<i>[Assinatura]</i>
Chefe do Departamento do Legislativo

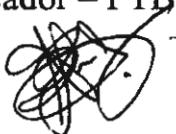


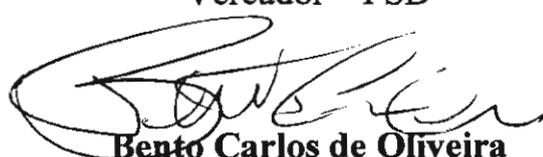
Câmara Municipal de Assis

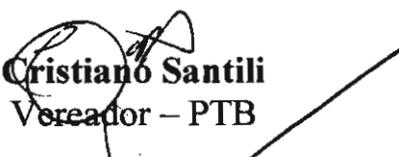
ESTADO DE SÃO PAULO

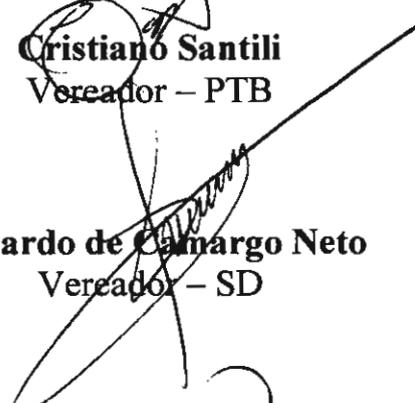
PROJETO DE LEI Nº 356 /2014

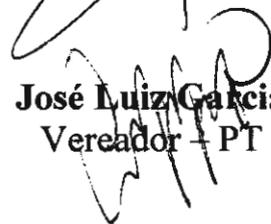

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

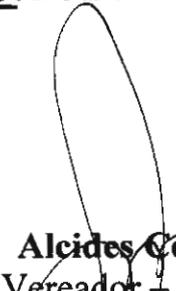

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

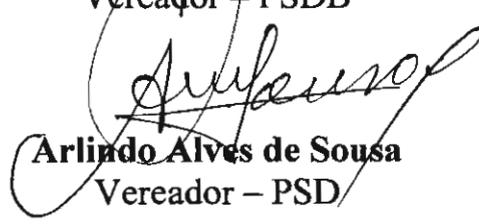

Cristiano Santili
Vereador – PTB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD

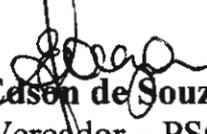

José Luiz Garcia
Vereador – PT

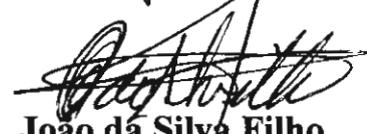

Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB

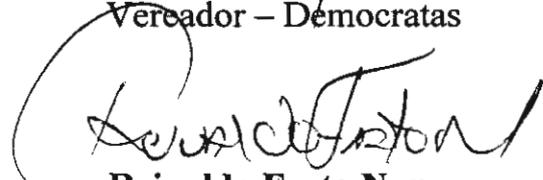

Alcides Coelho
Vereador – PSDB


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD


Edson de Souza
Vereador – PSC


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda "B", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. José Augusto Sampaio**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. José Augusto Sampaio, nasceu na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, no dia 22 de junho de 1931, onde cresceu e estudou.

No ano de 1952 ingressou na Faculdade de Medicina na Universidade Federal Fluminense, em Niterói.

No ano de 1958, concluiu a graduação em Medicina e, em 1959, foi para o México, fazer especialização em Medicina Sanitária. Após ter ficado durante sete meses no referido país, retornou para o Brasil.

No dia 26 de dezembro de 1959 casou-se com a gaúcha Cleci Loureiro Sampaio, na cidade de Niterói. Após o casamento, a família fixou residência na cidade de Curitiba, Paraná, onde o mesmo atuou na erradicação da malária. Nesta mesma cidade nasceu o primeiro filho do casal, Carlos Augusto.

No ano de 1961, prestou concurso na área de saúde pública e, tendo passado, ficou um ano trabalhando na cidade de Panorama MS. Após esse período, Dr. José Augusto foi transferido para a cidade de Rancharia, onde permaneceu por dois anos clinicando, sendo que nesta cidade nasceu João Luiz, o segundo filho do casal.

Em 1963, Dr. José Augusto transferiu-se para Assis, pois havia adquirido cotas do Hospital e Maternidade de Assis, que estava em construção. Sendo assim, é um dos fundadores deste Hospital que trouxe grande progresso para nossa cidade. Continuou trabalhando na saúde pública, onde atuou até os últimos dias da sua vida. Também em Assis, o casal ganhou mais dois filhos, ou seja, José Augusto (Guto) e Luciene.

Na cidade de Assis, também exerceu a especialidade de Médico Anestesiologista e Alergista. Foram 50 (cinquenta) anos de profissão, dedicados a essas duas especialidades.

12



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ingressou como Médico da Secretaria de Segurança Pública, desde a inauguração da Casa de Detenção, em Assis, atuando como Diretor Médico do referido presídio. Aos 70 (setenta) anos aposentou-se do Estado, encerrando sua carreira de dedicação e amor ao próximo. Destacamos que próprios detentos perguntavam ao Dr. José Augusto porque ele os tratava de maneira diferente, demonstrando respeito e atenção.

Durante toda sua vida foi um homem caridoso, que ajudava as pessoas. Ou seja, ajudava os mais carentes e tinha dó dos menos favorecidos, ajudando-os nas suas necessidades. Era um Médico que atendia as pessoas por amor, independente do retorno financeiro. Exercia a profissão como um verdadeiro sacerdócio, preocupado com o ser humano.

Faleceu no dia 10 de janeiro de 2009, deixando quatro netos, Giovanna, Matheus, Isabela e Isadora, os quais eram a paixão da vida dele.

Deixou uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. José Augusto Sampaio, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 156/2014
PARECER Nº. 194/2014

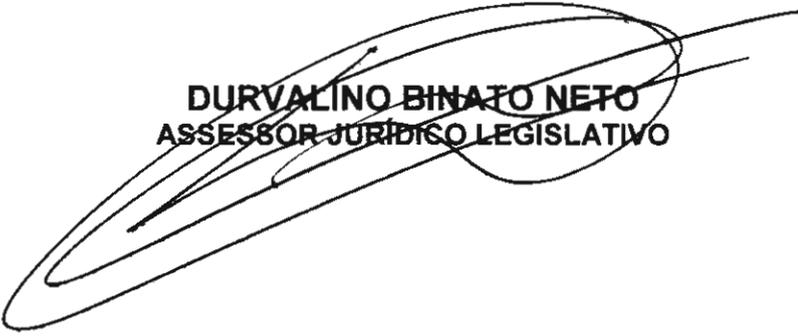
Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "B", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO